

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2024

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>57.514.279,84</b>		<b>53.396.440,90</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>1.303.826,74</b>	<b>2,27</b>	<b>1.277.926,28</b>	<b>2,39</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.043.597,13	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.450.856,79	6,00	3.203.786,45	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

## III – DEMONSTRATIVOS:

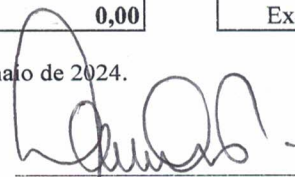
Disponibilidades financ.em 31/12/01	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12/01	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	0,00
Exercício atual	0,00	

Câmara Municipal de General Salgado, 20 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO L.CARVALHO  
Contador CRC-SP 193.441/0-8

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ROBERTO FAVARO  
Resp. Controle Interno